PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.° 1.256, de 06 de abril de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Artigo 1°- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesa com a implantação de sistema de abastecimento de água, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme dotação orçamentária descritas no Anexo I desta Lei.

Artigo 2°- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° são provenientes do excesso de arrecadação durante o exercício de 2016, na fonte de recursos demonstrada no anexo I.

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 06 de abril de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/04/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 04 /20 16
SERVIDOR

Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/04 /2016

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

Autor: Osmar Passamani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
0013	INFRAESTRUTURA E URABANIZAÇÃO		
3.017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO		
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15020010- Convenio Federal – Impl. Sist. Abast. Água	100.000,00